LEI Nº3.314/2024

Dá a denominação de Rua Maria Barbosa Bezerra; Rua Genesio Silva Cezarino; Rua Gerson Rodrigues Fischer; e Rua Rua Dorgival Silva dos Santos.

Projeto de Lei nº 101/2024
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo descritas, localizadas no bairro Itararé, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Maria Barbosa Bezerra, a via que inicia na Estrada Sazahipi Morimoto.

II – Rua Genesio Silva Cezarino, a via paralela a Estrada Sazahipi Morimoto.

II – Rua Gerson Rodrigues Fischer, a via que se inicia na Rua Genesio Silva Cezarino.

II – Rua Rua Dorgival Silva dos Santos, a via que se inicia na Rua Genesio Silva Cezarino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.12.23 16:02:31 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.